



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 689

PÁG. 1 de 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

CNPJ Nº 05.135.424/0001-87

Criado pela Lei Municipal nº 084/2001 / alterado pela Lei Municipal nº 137/2005

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Licitatório nº 003/2019, Dispensa de Licitação nº 003/2019**, que tem como objeto a Prestação de Serviços na área de Consultoria em Investimentos para RPPS.

Nos termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório à empresa:

“CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68, no valor de R\$ 8.093,32 (oito mil, noventa e três reais e trinta e dois centavos).”

Nova Cantu (Pr), 13 de dezembro de 2019

VANDIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA MANKO

Diretora Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 689

PÁG. 2 de 13



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 132/2019

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Lei Ordinaria nº440 e nº 441 de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias para os Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período de Férias
99890	TEREZINHA APARECIDA SOARES CORREIA	AGENTE DE SAUDE	G	12/02/2018-11/02/2019	30	02/01/2020-31/01/2020
643059	JESSICA MARIA NORVEGA	SERVENTE GERAL	G	31/08/2018-30/08/2019	15	19/12/2019-02/01/2020
643057	SIMONE LIMA DA SILVA CORREIA	SERVENTE GERAL	G	30/08/2018-29/08/2019	15	31/12/2019-14/01/2020
99970	ZELI SOARES DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	G	13/02/2018-12/02/2019	30	04/01/2020-02/02/2020
352460	WIVIANE GLASSY FONTANA LOPES	CONTROLADOR GERAL	G	03/01/2018-02/01/2019	20	06/01/2020-25/01/2020
550500	JHONATAN COSMO SIQUEIRA	MOTORISTA	G	03/03/2019-02/03/2020	15	02/01/2020-16/01/2020
550180	EDMAR LUA DE OLIVEIRA DESPLANCHES	MOTORISTA	G	02/03/2019-01/03/2020	15	02/01/2020-16/01/2020
643037	CELSO LUIZ PEREIRA	SECRETARIO ADJUNTO	G	01/03/2019-29/02/2020	23	06/01/2020-28/01/2020
61220	WALDICIR DE APARECIDA PERUSSULO	SERVENTE GERAL	G	26/07/2017-25/07/2018	30	02/01/2020-31/01/2020
54950	DAVI ANASTACIO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	G	01/07/2018 - 30/06/2019	30	06/01/2020-04/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Paço Municipal Martin Krupek, 19 de dezembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 689

PÁG. 3 de 13



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 130/2019

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Lei Ordinaria nº440 e nº 441 de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias para os Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período de Férias
644027	ABEL ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	G	25/02/2019-24/02/2020	30	23/12/2019-21/01/2020
94820	DARLY PROCOPIO DA SILVA	MOTORISTA	G	13/02/2019-12/02/2020	30	23/12/2019-21/01/2020
57890	DORLI MAIA	MOTORISTA	G	08/06/2018-07/06/2019	30	23/12/2019-21/01/2020
643098	EMERSON LUCAS BARON	MOTORISTA	G	01/11/2018-31/10/2019	30	23/12/2019-21/01/2020
298400	MANOEL ODAIR DA SILVA	MOTORISTA	G	16/01/2019-15/01/2020	30	23/12/2019-21/01/2020
644028	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	MOTORISTA	G	25/02/2019-24/02/2020	30	23/12/2019-21/01/2020
351732	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	G	16/04/2018-15/04/2019	30	23/12/2019-21/01/2020
644003	ADRIANO JOSE DE MELLO	MOTORISTA	G	12/11/2018-11/11/2019	30	23/12/2019-21/01/2020
548950	RICARDO CARVALHO DE SOUZA	MOTORISTA	G	03/03/2019-02/03/2020	30	23/12/2019-21/01/2020
643074	FIDENCIO PEREIRA NETO	MOTORISTA	G	03/09/2018-02/09/2019	30	23/12/2019-21/01/2020
643075	OSMAIR GOMES DOS SANTOS	MOTORISTA	G	04/09/2018-03/09/2019	30	23/12/2019-21/01/2020
643072	LUIZ CARLOS CAETANO MARQUES	MOTORISTA	G	04/09/2018-03/09/2019	30	23/12/2019-21/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Paço Municipal Martin Krupek, 18 de dezembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 689

PÁG. 4 de 13



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 131/2019

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Lei Ordinaria nº440 e nº 441 de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias para os Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matricula nº	Nome	Cargo	Tipo	Período Aquisitivo	Qty	Período de Férias
643099	ADRIANO DIAS DE MORAIS	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	G	01/11/2018-31/10/2019	30	06/01/2020-04/02/2020
58350	ALCEU CAMARGO	LAVADOR/LUBRIFICADOR	G	01/12/2018-30/11/2019	30	06/01/2020-04/02/2020
613010	ANSELMO DE PAULA MOURA	ASSESSOR ESPECIAL II	G	10/02/2019-09/02/2020	30	06/01/2020-04/02/2020
98810	ELIAS MATIAS	MOTORISTA	G	13/02/2018-12/02/2019	30	06/01/2020-04/02/2020
643014	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL IV	G	01/09/2018-31/08/2019	30	06/01/2020-04/02/2020
495570	GILBERTO MORAIS	MOTORISTA	G	03/03/2018-02/03/2019	30	06/01/2020-04/02/2020
87961	CATARINA SANTANA LARA	COZINHEIRO	G	02/03/2019-01/03/2020	30	06/01/2020-04/02/2020
77813	JOAO BATISTA SCHON	SECRETARIO ADJUNTO	G	03/01/2019-02/01/2020	30	06/01/2020-04/02/2020
366681	JOAO LUIZ BARBOSA	GARI	G	16/04/2018-15/04/2019	30	06/01/2020-04/02/2020
71963	JONAS RIBEIRO DA COSTA	SECRETARIO ADJUNTO	G	13/01/2019-12/01/2020	30	06/01/2020-04/02/2020
80870	JOSE ALVES DA SILVA	VIGIA	G	01/06/2018-31/05/2019	30	06/01/2020-04/02/2020
60170	OSMAR ROBERTO RODRIGUES	MESTRE DE OBRAS	G	01/08/2018-31/07/2019	30	02/01/2020-31/01/2020
643091	VALBER JANKOSKI	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	G	03/09/2018-02/09/2019	30	06/01/2020-04/02/2020
90400	VANDUI AVELINO DE CARVALHO	VIGIA	G	01/06/2018-30/05/2019	30	06/01/2020-04/02/2020
644004	WILSON FERNANDES	SECRETARIO ADJUNTO	G	26/11/2018-25/11/2019	30	06/01/2020-04/02/2020
550421	SUELY GASPAR SOARES	ASSESSOR ESPECIAL V	G	05/01/2019-04/01/2019	30	06/01/2020-04/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Paço Municipal Martin Krupek, 18 de dezembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 689

PÁG. 5 de 13



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 124/2019 (REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO)

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Lei Ordinaria nº440 e nº 441 de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias para os Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matricula nº	Nome	Cargo	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período de Férias
373541	GILMARA CRISTINA BORGIO	ENFERMEIRO	G	01/04/2018-31/03/2019	10	05/12/2019-14/12/2019
94740	ROSANGELA MARTINS LAURINDO	ZELADOR	G	10/11/2018-09/11/2019	15	15/12/2019-15/12/2019
445041	JOSE CARLOS DE ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	G	01/04/2018-31/03/2019	30	04/12/2019-02/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Paço Municipal Martin Krupek, 18 de dezembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 689

PÁG. 6 de 13



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 128 / 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA:

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que a Lei lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 03/01/2020 a 01/02/2020;

SERVIDOR (A)

511360 – Sr.^a IRENE NUNES DOS SANTOS

PERÍODO AQUISITIVO

06/05/2014 a 05/04/2019

Art. 2º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020;

SERVIDOR (A)

356292 – Sr.^a ELEANI MARIA DE ANDRADE JASKIW

PERÍODO AQUISITIVO

16/04/2012 a 15/04/2017

Art. 3º - Conforme previsto no **Art. 27, 9º e 16º** da Lei Municipal nº 441/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir 13 de dezembro de 2019.

Paço Municipal Martin Krupek, 13 de dezembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 689

PÁG. 7 de 13



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 129/2019

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Lei Ordinaria nº440 e nº 441 de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias para os Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período de Férias
461160	JULIANA GARCIA	CONTADOR	G	02/03/2018-01/03/2019	10	06/01/2020-15/01/2020
644053	JOSIANE SILVESTRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	G	27/05/2019-26/05/2020	9	12/12/2019-20/12/2019
587850	VILMA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	SERVENTE GERAL	G	01/03/2019-29/02/2020	30	02/01/2020-31/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Paço Municipal Martin Krupek, 13 de dezembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 689

PÁG. 8 de 13



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NOVA CANTU – PARANÁ
CRIADO PELA LEI Nº 079/2001**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 013/2019

**Súmula: Convocação para a Cerimônia
Posse dos CONSELHEIROS TUTELARES
ELEITOS E SEUS RESPECTIVOS
SUPLENTEs para o Quadriênio 2020-
2024, do Município de Nova Cantu – PR.
Divulgação da Data, Local e Horário.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através do seu Presidente, o Senhor Luiz Geraldo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal nº 526/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Convoca para a Cerimônia de Posse os **CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs** para o Quadriênio 2020-2024, do Município de Nova Cantu -PR.

Art. 2º - A Cerimônia de Posse ocorrerá na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Cantu – PR, no dia 10 de janeiro de 2020, às 9:00 horas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Cantu, Paraná, 19 de dezembro de 2019.

Luiz Geraldo de Oliveira
Presidente do CMDCA

Rua Amazonas, 211 - Centro Nova Cantu- PR – Cep: 87.330-000
Fone: (44) 3527-1285 - E-mail: socialcantu@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 689

PÁG. 9 de 13



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1974/2019

SÚMULA: EXONERA SERVIDORES DE CARGO EM COMISSÃO E TEMPORARIO A PEDIDO.

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu**, Estado do Paraná **JOSE CARLOS GOMES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a lei nº514/2017 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional e relevante interesse público,

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

DECRETA

Art. 1º. – Exonerar, a pedido do servidor do cargo de provimento temporário constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Cantu,

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE
644064	MARILIANA DA SILVA PAULA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	TEMPORÁRIOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 20 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 19 de dezembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 689 PÁG. 10 de 13



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 123/2019

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Lei Ordinaria nº440 e nº 441 de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder para os Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matricula nº	Nome	Cargo	Tip o	Período Aquisitivo	Qt d	Período de Férias
383500	EVANDRA CORREA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	G	16/04/2018- 15/04/2019	15	06/01/2020- 20/01/2020
407541	SHEYLA PATRICIA VIANA CANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	G	16/04/2018- 15/04/2019	5	06/01/2020- 10/01/2020
419552	VALDETE ALVES GERALDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	G	01/04/2019- 31/03/2020	20	06/01/2020- 25/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Paço Municipal Martin Krupek, 12 de dezembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 689 PÁG. 11 de 13



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Edital de Convocação n.º 38/2019

O Prefeito de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2018, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2018.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Cantu, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2018.

PROFESSOR
MARLI CORREIA DE LIMA DOS SANTOS
PATRICIA LIMA DA CRUZ
MAGNA FRANCIELI DA COSTA
DEBORA DA ROCHA DE PAULA
MAYRA KESLLY DE FREITAS VORONIUK
ROSELI APARECIDA DA SILVA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu/PR, 19 de dezembro de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito de Nova Cantu - PR

EDITAL CHAMADA 38/2019 – CONCURSO 01/2018 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail – rh@novacantu.pr.gov.br Fone: (44)3527-1281- Rua Bahia, nº 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR.

Página 1 de 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 689

PÁG. 12 de 13



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Edital n.º 38/2019

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

DOCUMENTOS TODOS ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade (RG) e CPF;
- b) Título de Eleitor e Certificado de quitação da justiça eleitoral – disponível no site www.tse.gov.br;
- c) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino) até 45 anos;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Carteira de habilitação (CNH);
- f) Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade); (Ex. CREA, COREM, CRM, etc...)
- g) Comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original)
- i) Comprovante de inscrição (CADASTRO) de (PIS na Caixa Econômica Federal ou PASEP Banco do Brasil) (CÓPIA ASSINADA);
- j) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- k) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- l) Declaração de bens;
- m) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêm os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- n) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- o) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- p) Comprovante de Residência em nome do candidato (conta de água, luz, telefone, por exemplo) (últimos 60 dias);
- q) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 14 anos;
- r) Declaração de dependentes IRPF e CPF/ Certidão de Nascimento e Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 24 anos;
- s) Atestado de invalidez do filho, fornecido pelo INSS (CÓPIA);
- t) Conta corrente ou Salário no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência (CÓPIA);
- u) Ficha Cadastral preenchida (somente campos do perfil do servidor)
- v) Certificado de Qualificação Cadastral eSocial – Nome deve ser o da certidão vigente < <http://consultacadastral.inss.gov.br>>

E-mail: rh@novacantu.pr.gov.br

EDITAL CHAMADA 38/2019 – CONCURSO 01/2018 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail – rh@novacantu.pr.gov.br Fone: (44)3527-1281- Rua Bahia, nº 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR.

Página 2 de 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 689

PÁG. 13 de 13

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

